

Aut - 2961/2017
Proj - 5691/2017
Alvaro Leite



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 35/12/2017
M. L. L.

LEI Nº 6.781

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE MARIA DA GUIA FREITAS ALVES (DONA ZINHA), UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de MARIA DA GUIA FREITAS ALVES (DONA ZINHA), uma das novas ruas ainda inominada do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal